**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO Nº 3.913/2026**

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui por objeto deste termo de referência, a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais e equipamentos de informática, equipamentos e materiais destinados à área da saúde, aparelhos eletroeletrônicos, ração animal e demais bens diversos, destinados ao atendimento das demandas previstas nas Emendas Impositivas Individuais nº 20, 25, 28, 29, 34, 47 e 52, do Município de Candói/PR.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas previstas nas Emendas Impositivas Individuais nº 20, 25, 28, 29, 34, 47 e 52, mediante a aquisição de materiais hospitalares, equipamentos e materiais de informática, móveis, ração animal e outros materiais diversos, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento dos serviços e atividades desenvolvidos pelo Município de Candói/PR.

A aquisição dos itens contribuirá para o atendimento das necessidades das Secretarias e setores municipais contemplados pelas referidas emendas, garantindo melhores condições para a execução das ações públicas e a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados às emendas impositivas, conforme indicações dos vereadores municipais.

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026.

## 3. QUADRO DE QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base nos preços obtidos na pesquisa de preço realizada pela administração, conforme documentos e metodologia descrita no memorial anexados nos autos do Processo nº 3.913/2026.

O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 284.732,12** (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos), conforme demonstrado no quadro de quantitativos e valores estimados a seguir.

| Item | Cód | Descrição detalhada do objeto | Qtde | UN | Preço máx | Preço máx total |
|---|---|---|---|---|---|---|



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45263 | Aparelho de ar-condicionado Com capacidade de refrigeração de 30.000 btus, quente e frio, tipo split inverter, com alta eficiência energética, baixo nível de ruído e controle de temperatura para ambientes diversos, 220v. | 2,00 | UN | 8.776,74 | 17.553,48 |
| 2 | 45244 | Aparelho de ultrassom odontológico para limpeza | 1,00 | UN | 4.809,86 | 4.809,86 |
| 3 | 45246 | Aparelho Telefônico Celular Acessórios: carregador de bateria, capacidade bateria: 5.000, características adicionais: 256 gb, 5g tela 6.6, 8gb ram, modelo: samsung/ smartphone dual chip, quantidade linhas telefônicas: 2, cor: preto Aparelhos de telefonia móvel (smartphones). Marca referência Samsung Galaxy S24 ou com qualidade similar ou superior | 1,00 | UN | 1.252,42 | 1.252,42 |
| 4 | 45282 | Aparelhos de ar-condicionado (9.000 btus, quente e frio); | 2,00 | UN | 2.646,66 | 5.293,32 |
| 5 | 45260 | Aquecedor portátil de ambiente, com controle de temperatura alimentação 110V; | 2,00 | UN | 932,22 | 1.864,44 |
| 6 | 45247 | Armário arquivo de aço 2 portas | 1,00 | UN | 1.906,75 | 1.906,75 |
| 7 | 45272 | Armário de aço para armazenamento de materiais de limpeza (MML) fabricado em chapa de aço resistente, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, portas com reforço estrutural e sistema de fechamento com chave, prateleiras internas reguláveis ou fixas para melhor organização dos produtos, ventilação para evitar acúmulo de odores, pés niveladores ou base elevada, indicado para armazenamento seguro de produtos de limpeza e materiais de higienização em ambientes institucionais. | 1,00 | UN | 1.203,50 | 1.203,50 |
| 8 | 45257 | Armario de cozinha aereo 5 portas com puxador aço inox na cor branca | 1,00 | UN | 1.165,46 | 1.165,46 |
| 9 | 45258 | Armário de cozinha com 3 portas e 4 gavetas com pia com puxador aço inox na cor branca | 1,00 | UN | 1.792,34 | 1.792,34 |
| 10 | 45273 | Armário guarda-volumes em aço, com 16 (dezesseis) portas individuais confeccionado em chapa de aço de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, cada compartimento equipado com sistema de fechamento independente com chave, ventilação nas portas para circulação de ar, estrutura | 1,00 | UN | 1.886,03 | 1.886,03 |



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | reforçada para uso contínuo, indicado para organização e guarda segura de pertences pessoais em ambientes institucionais, vestiários ou recepções. | | | | |
| 11 | 45279 | Armário para medicamentos confeccionado em aço com 02 (duas) portas dotadas de fechadura e chave, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,90 m de largura e 0,40 m de profundidade, contendo prateleiras internas e gavetas com capacidade mínima de carga de 25 kg, destinado ao armazenamento e organização de medicamentos e materiais farmacêuticos. | 1,00 | UN | 1.721,59 | 1.721,59 |
| 12 | 45252 | armários de aço tipo PA-70 Com 02 portas com chave e 03 prateleiras internas | 5,00 | UN | 987,48 | 4.937,40 |
| 13 | 45248 | Armários hospitalares de vidro com 4 prateleiras 2 portas de vidro com altura mínima 1,65 cm | 2,00 | UN | 1.869,81 | 3.739,62 |
| 14 | 45249 | autoclave horizontal de bancada de uso laboratorial, com capacidade mínima de 21 litros, equipada com no mínimo 3 ciclos de esterilização e 10 níveis de secagem. | 1,00 | UN | 6.261,66 | 6.261,66 |
| 15 | 45255 | Balança digital antropométrica para uso humano Com capacidade mínima de 200 kg; | 1,00 | UN | 1.635,00 | 1.635,00 |
| 16 | 45253 | balcão confeccionado em MDF/MDP Com tampo superior, contendo 03 (três) portas, destinado ao armazenamento e organização de materiais diversos, com acabamento resistente e de boa qualidade | 3,00 | UN | 1.401,50 | 4.204,50 |
| 17 | 45266 | Balcões com pia em aço inox integrada contendo 03 portas e 04 gavetas, confeccionados em MDF ou MDP de alta resistência, acabamento na cor branca, tampo com cuba em aço inox de alta durabilidade e fácil higienização, puxadores em aço inox, gavetas com corrediças metálicas, portas com dobradiças reforçadas e sistema de chave para travamento, resistentes à umidade e adequados para ambientes de cozinha, copa ou áreas de preparo e atendimento | 3,00 | UN | 1.824,85 | 5.474,55 |
| 18 | 45265 | Balcões com tampo superior contendo 03 portas e 04 gavetas, confeccionados em MDF ou MDP de alta resistência, acabamento na cor branca, puxadores em aço inox, gavetas com corrediças metálicas, | 2,00 | UN | 2.264,25 | 4.528,50 |



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | portas com dobradiças reforçadas, sistema de chave para travamento, tampo resistente à umidade e de fácil limpeza, adequados para ambientes administrativos, cozinhas ou áreas de atendimento | | | | |
| 19 | 45268 | Bebedouro de água tipo industrial com estrutura em aço inox ou material de alta resistência, equipado com 02 (duas) saídas de água gelada e 01 (uma) saída de água natural, sistema de refrigeração por compressor, reservatório com capacidade compatível ao uso contínuo, alta vazão, torneiras tipo jato ou pressão, bandeja coletora de água removível, alimentação 110V ou bivolt, indicado para ambientes de grande circulação de pessoas, com fácil higienização e manutenção | 1,00 | UN | 2.219,83 | 2.219,83 |
| 20 | 45267 | Cadeiras confeccionadas em madeira maciça com estrutura reforçada, assento e encosto anatômicos, acabamento lixado e envernizado, resistente ao uso contínuo, com capacidade mínima de 120 kg, adequadas para ambientes internos | 4,00 | UN | 357,25 | 1.429,00 |
| 21 | 45274 | Cadeiras longarinas cromadas de 04 (quatro) lugares cada estrutura em aço cromado de alta resistência, com base reforçada e acabamento anticorrosivo, assentos e encostos anatômicos em material estofado revestido em courvin ou similar de fácil limpeza, braços laterais ou intermediários conforme modelo, sapatas antiderrapantes, capacidade mínima de 120 kg por assento, indicadas para recepções, salas de espera e ambientes institucionais de alto fluxo. | 2,00 | UN | 1.301,25 | 2.602,50 |
| 22 | 45281 | Cadeiras/poltronas hospitalares reclináveis para descanso | 1,00 | UN | 985,68 | 985,68 |
| 23 | 45280 | Câmara de armazenamento de imunobiológicos com capacidade - 150 litros | 1,00 | UN | 22.554,24 | 22.554,24 |
| 24 | 45251 | Carrinho auxiliar com rodízios Destinado à distribuição de materiais, com bandejas em alumínio. | 1,00 | UN | 1.511,01 | 1.511,01 |
| 25 | 45245 | Computadores de mesa (desktop) Com sistema operacional Windows 11, com monitor de 23,8' a 24', acompanhados de teclado e mouse. Processador compatível com desempenho atual, armazenamento | 7,00 | UN | 7.933,77 | 55.536,39 |



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SSD mínimo de 512 GB, memória RAM mínima de 8 GB, com capacidade de expansão para 16 GB ou superior | | | | |
| 26 | 45264 | Geladeira vertical duplex, 02 portas, sistema frost-free com capacidade mínima entre 400 e 500 litros, prateleiras internas removíveis e reguláveis, gavetão para frutas e legumes, compartimento para congelamento, iluminação interna, controle de temperatura, classificação energética eficiente, alimentação 110V ou bivolt | 1,00 | UN | 3.906,61 | 3.906,61 |
| 27 | 45271 | Maca hospitalar para pronto socorro destinada ao transporte e atendimento de pacientes, com estrutura tubular em aço carbono de alta resistência, pintura eletrostática anticorrosiva, leito estofado revestido em material impermeável e lavável, cabeceira reclinável com regulagem de inclinação, grades laterais escamoteáveis de segurança, rodízios giratórios de no mínimo 5' com sistema de freio em diagonal, suporte para soro, para-choques de proteção nos cantos, capacidade mínima de 180 kg, dimensões aproximadas de 1,90 m de comprimento x 0,70 m de largura, acompanhada de colchonete hospitalar de alta densidade. | 3,00 | UN | 1.880,75 | 5.642,25 |
| 28 | 45278 | Placa de vidro temperado para frente de recepção com dimensões aproximadas de 1,50 m x 0,90 m, espessura mínima de 8 mm a 10 mm, com bordas lapidadas e polidas para maior segurança, vidro transparente ou levemente translúcido, resistente a impactos e variações de temperatura. | 1,00 | UN | 766,34 | 766,34 |
| 29 | 45337 | Ração para cães adultos, sabor carne sem corantes, armazenadas e comercializadas em sacas de 20kg. Contendo: contendo no 22% (mín) de proteína bruta, 16.000 UI (mín) de vitamina A, 600 UI (mín) de vitamina D3, 10% (máx) umidade, extrato etéreo (mín) 9% matéria mineral (máx) 8,5% matéria fibrosa (máx) 2% fósforo (mín) 0,8% sódio (mín) 0,12% potássio (mín) 0,5% e energia metabolizável: 3.600 Kcal/kg | 107,00 | PCT | 470,41 | 50.333,87 |
| 30 | 45336 | Ração para cães adultos, sabor carne ou frango (ou ambos) sem corantes, armazenadas e comercializadas em sacas | 80,00 | PCT | 470,41 | 37.632,80 |



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de 20 kg cada, contendo: 24% (mín.) de proteína bruta, 24.000 UI (mín.) de vitamina A, 1.000 UI (mín.) de vitamina D3, 10% (máx.) de umidade, extrato etéreo (mín.) 12%, matéria mineral (máx.) 8%, matéria fibrosa (máx.) 3%, cálcio (mín.) 0,8% e (máx.) 2%, fósforo (mín.) 0,8%, sódio (mín.) 0,12%, potássio (mín.) 0,5%. Energia metabolizável: 3.861 kcal/kg. | | | | |
| 31 | 45338 | Ração para gatos adultos castrados, sabor salmão ou frango sem corantes, armazenadas e comercializadas em sacas de 20 kg cada, contendo: 35% (mín.) de proteína bruta, 19.000 UI (mín.) de vitamina A, 540 UI (mín.) de vitamina D3, 10% (máx.) de umidade, extrato etéreo (mín.) 10%, matéria mineral (máx.) 8%, matéria fibrosa (máx.) 4,5%, cálcio (mín.) 0,8% e (máx.) 1,6%, fósforo (mín.) 0,8%, sódio (mín.) 0,2%, potássio (mín.) 0,6%, L-lisina (mín.) 1,2%, taurina (mín.) 0,1%, L-carnitina (mín.) 0,0485%, Ômega 6 (mín.) 2%, Ômega 3 (mín.) 0,26%. pH urinário: 6,2 - 6,8. Energia metabolizável: 3.840 kcal/kg. | 37,00 | PCT | 450,25 | 16.659,25 |
| 32 | 45250 | Seladora termoplástica com acionamento por pedal Compatível para fracionamento de medicamentos. | 3,00 | UN | 760,56 | 2.281,68 |
| 33 | 45270 | Smart TV LED de 50 polegadas com resolução mínima Full HD ou 4K, conexão Wi-Fi integrada, sistema operacional Smart para acesso a aplicativos de streaming, entradas HDMI e USB, conversor digital integrado, controle remoto, suporte a espelhamento de tela (screen mirroring), áudio estéreo integrado, alimentação bivolt, acompanhada de controle remoto e base de apoio ou suporte para fixação em parede | 1,00 | UN | 2.326,25 | 2.326,25 |
| 34 | 45275 | Sofás de 03 (três) lugares estrutura em madeira ou metal de alta resistência, estofamento em espuma de alta densidade, revestimento em tecido, courino ou material sintético de fácil limpeza, assentos e encostos acolchoados, braços laterais estofados, capacidade mínima de 120 kg por assento, design ergonômico e acabamento reforçado, indicados para recepções, salas de espera ou ambientes institucionais. | 2,00 | UN | 2.839,19 | 5.678,38 |



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 45269 | Tanque de lavar roupas confeccionado em concreto (cimento) armado, com estrutura fixa apoiada sobre base/pé em alvenaria ou concreto, acabamento resistente e impermeabilizado, acompanhado de esfregador (tábua de lavagem) integrado ou acoplado, com bordas reforçadas e cuba de profundidade adequada para lavagem manual de roupas, indicado para áreas de serviço, lavanderias e uso contínuo | 1,00 | UN | 319,38 | 319,38 |
| 36 | 45277 | Tapetes tipo capacho confeccionados em fibra sintética ou PVC de alta resistência, base antiderrapante, com capacidade de retenção de sujeira e umidade, próprios para uso em entradas de ambientes internos e externos, de fácil limpeza e manutenção, medindo aproximadamente conforme padrão comercial (ex.: 60 cm x 40 cm ou similar), com bordas reforçadas para maior durabilidade. | 2,00 | UN | 161,56 | 323,12 |
| 37 | 45254 | Ventilador, com no mínimo 03 velocidades Diâmetro mínimo de 40 cm, alimentação 110V | 2,00 | UN | 396,56 | 793,12 |

Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações deste termo de referência.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência, e consiste na contratação de empresa para fornecimento materiais, incluindo o carregamento, entrega e descarregamento.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

5.2. A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021.



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

5.3. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

5.4. Os materiais deveram respeitar rigorosamente as quantidades e descrições definidas Termo de Referência.

5.5. A administração poderá recusar a entrega caso o item não atenda aos requisitos solicitados.

5.6. Os itens em que eventualmente, não estiver descrito a garantida do produto o fornecedor deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor;

5.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

5.8. Os eletroeletrônicos e demais equipamentos deverão possuir selo do INMETRO, exceto àqueles que houver norma dispensando.

5.9. Os equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e demais equipamentos que possuam garantia de fabricante deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais e das garantias eventualmente superiores oferecidas pelo fabricante.

5.10. A empresa deve fornecer a garantia adequada para os equipamentos e materiais fornecidos, assegurando a assistência técnica e reposição de peças em caso de defeitos ou problemas de funcionamento durante o período estipulado.

5.11. Os itens de mobiliário que demandarem montagem deverão ser entregues devidamente montados, prontos para uso, no local indicado pela Contratante, sendo na sede do Município de Candói.

5.12. A entrega deve incluir o transporte, a descarga e a alocação ambientes designados, sendo de responsabilidade da empresa contratada qualquer ajuste necessário para garantir a integridade e funcionalidade dos móveis no momento da entrega.

5.13. A entrega e montagem deverá obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes assim como as normas da ABNT no que couber.

**Natureza do objeto e duração do Contrato**

O objeto da presente contratação é classificado como aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente.

Trata-se de objeto sem natureza contínua, razão pela qual os contratos não



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

admitem prorrogação, devendo sua execução observar os prazos originalmente pactuados, exceto a prorrogação prevista no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratos decorrentes da presente contratação terão prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de contratação por escopo predefinido, caso o objeto não seja concluído no prazo inicialmente estabelecido, serão observadas as disposições do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação do objeto, admitindo-se, contudo, a utilização de transportadora ou terceiros para atividades meramente acessórias de transporte e entrega, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução e qualidade do objeto.

**Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser realizada por meio de reajuste ou revisão. Nesses casos, a decisão sobre o pleito será proferida pelo gestor do contrato no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação formal por parte da contratada.

**Reajuste**

Durante os primeiros 12 (doze) meses, contados a partir da data de elaboração do orçamento estimado **(22/10/2026)**, os preços acordados para a execução do objeto não serão sujeitos a reajuste.

A partir do 13º mês, o contratado poderá solicitar anualmente o reajuste das parcelas do objeto ainda não executadas.

O reajuste será calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido.



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

**Revisão**

Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado, nos termos do Art. 137 do Decreto Municipal nº 296, de 2023. Neste caso o pedido deverá constar acompanhado especialmente das notas fiscais que comprovem variação dos custos dos insumos.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Prazo e local de entrega**

7.1. O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação da requisição de compra ou nota de empenho.

7.2. O prazo de entrega será de **20 (vinte)** dias corridos contados da solicitação formal.

7.3. As entregas deverão ser realizadas durante o horário de expediente do setor requisitante.

7.4. A entrega padrão dos produtos será realizada no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 1635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-00, Candói-PR.

7.5. A entrega referente aos itens relacionados da Secretaria de Saúde, deverão ser realizadas em horário de expediente, diretamente na Unidade Básica de Saúde do Município, na Rua Alfredo Antônio Budel, Bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói-PR.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será executado com estrita observância às cláusulas pactuadas e aos preceitos da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se cada parte pelas consequências decorrentes do inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas.

Na hipótese de superveniência de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual, o prazo de entrega será automaticamente prorrogado por período equivalente à duração do evento, formalizando-se tal ocorrência mediante simples Termo de Apostilamento.



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

A Administração reserva-se o direito de convocar representante legal da contratada para adotar as providências que se mostrarem necessárias ao imediato cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo Fiscal de Contratos, Sr. **João Marcio de Freitas**, ou por quem vier a substituí-lo, desde que formalmente designado pela Administração, podendo contar com o apoio dos servidores responsáveis pelas unidades requisitantes para a conferência técnica, quantitativa e qualitativa dos respectivos itens.

O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

As gestoras do contrato serão as secretárias responsáveis pelas pastas das Secretarias de Saúde e Administração, que terão a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

O recebimento provisório será realizado sumariamente pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo acompanhamento da entrega, no ato do recebimento dos materiais, mediante conferência das quantidades, unidades de fornecimento e especificações dos produtos, sem prejuízo da posterior verificação de sua conformidade.



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso os materiais estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, apresentem avarias, sinais de uso, deterioração, embalagem inadequada, prazo de validade incompatível, quando aplicável, ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização.

Em caso de rejeição, a contratada deverá efetuar a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação formal da Administração, arcando com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e sua consequente aceitação pelo fiscal ou servidor responsável, observadas as disposições do contrato e da legislação aplicável.

**Nota Fiscal**

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra.

Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descantando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

As notas fiscais deverão ser protocolizadas eletronicamente pela contratada, com a indicação do assunto “Entrega de Nota Fiscal para Liquidação”, por meio do sistema digital acessível no seguinte endereço eletrônico: www.candoi.pr.gov.br.

**Liquidação**

Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**Prazo de Pagamento**

Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2023, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado mediante de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO na forma eletrônica com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

**Exigências de habilitação**

Os documentos de habilitação serão exigidos no edital.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária e Financeira constante do Processo Digital nº 3.913/2026 (Despacho 06), em uma ou mais das seguintes dotações orçamentárias:



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 02075 | 08.001.10.301.0007.2076 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02075 | 08.001.10.301.0007.2076 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02725 | 08.005.10.304.0007.2078 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02360 | 08.003.10.301.0007.2029 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos de Exercícios Anteriores |
| 2026 | 02725 | 08.005.10.304.0007.2078 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02360 | 08.003.10.301.0007.2029 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos de Exercícios Anteriores |
| 2026 | 00575 | 04.001.04.122.0002.2068 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02075 | 08.001.10.301.0007.2076 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02725 | 08.005.10.304.0007.2078 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos do Exercício Corrente |
| 2026 | 02360 | 08.003.10.301.0007.2029 | 00000 | 3.3.90.32.00.00 | Recursos de Exercícios Anteriores |

Criado em 07 de outubro de 2026, e atualizado em 27 de outubro de 2026.

**Liciele Albanio**
Secretária de Administração

**Sandra dos Santos**
Secretária de Saúde



Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

Assinado por 2 pessoas: LICIELE ALBANIO e SANDRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20 e informe o código 089F-8478-34A3-4E20

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 089F-8478-34A3-4E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LICIELE ALBANIO (CPF 051.XXX.XXX-02) em 27/10/2026 15:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA DOS SANTOS (CPF 925.XXX.XXX-72) em 28/10/2026 09:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/089F-8478-34A3-4E20